



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Adm: União e Trabalho

LEI Nº 065/93.

Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente.

Considerando a ausência de dotação específica, no Orçamento Municipal Vigente, para fazer face à despesas com contribuições previdenciárias outros encargos decorrentes de pagamento de pessoal em serviço na entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte...

te...

LEI:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), para atender a despesas com obrigações Patronais, conforme classificação abaixo:

- 181.01-15824922.029 - Encargos do Município com Pessoal Ativo.
- 3113 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 1.500.000.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face ao presente Crédito, correrão à conta de anulação parcial de dotação, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e a especificação abaixo:

- 191.01-13764471.019 - Construção do Sistema de Abastecimento

d'agua

- 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 400.000.000,00
- 4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 300.000.000,00
- 191.01-16885321.023 - Construção do Terminal Rodoviário.
- 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 800.000.000,00

TOTAL.....Cr\$1.500.000.000,00

.../...



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Adm: União e Trabalho

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo seus efeitos a 1º de Março de 1993.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 30 de Abril de 1993.

José Gomes da Oliveira
CIC 180658331-68

[Assinatura]

Prefeito Em Exercício

Registrada e Publicada nesta nesta.

Secretaria Municipal de Administração da P.M. de Pacajá, em 30 de
Abril de 1993.

[Assinatura]

José Teodoro de Rezende
SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
CPF No 235.619.741-04